



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº.505/2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no OF. 553/2008-GP, da Câmara dos Deputados,

R E S O L V E

PRORROGAR a cessão da servidora **ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS**, Técnico Judiciário pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição da Câmara dos Deputados para exercer Função Comissionada, pelo período de um ano, a contar de 22.05.2008, de acordo com o inciso I, art. 93, da Lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº. 8.270/91, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

Publique-se.

Maceió, 05 de maio de 2008.

• **Original assinado**
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 05 de 06/05/2008